



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 002/2001

Constitui Comissão Permanente de Licitação
para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada
pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade
de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores
relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não
ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel
observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,
integrada por:

PRESIDENTE : SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
MEMBROS : IVONE SUEYAÇU DE A. MARANDOLA
JOSÉ PEREIRA LIMA
PAULO CESAR DA SILVA

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão
ora constituída, sem ônus ao Município.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -
se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de janeiro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal

FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Objeto: Fornecimento de materiais para a execução de obras de saneamento básico no município de Itambé.

Área: Engenharia de Saneamento Básico - Departamento de Saneamento Básico - Prefeitura Municipal de Itambé.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Itambé, 17 de maio de 2007.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 17/05/2007 DE Nº 7780
ITAMBÉ, 17/05/2007
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO